



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 038/2009, de 23 de junho de 2009.**

Autoriza abertura de Concurso Público para preenchimento de quatro vagas para docentes, bem como aprova as bancas examinadoras, os pontos a serem abordados nas provas e a bibliografia sugerida.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada nos dias 23 e 24 de junho,

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Autorizar a abertura de Concurso Público para contratação de quatro docentes, a serem lotados nas vagas de:

- I – Botânica I e Botânica Aquática (Departamento de Ciências Vegetais);
- II – Poluição e Impacto Ambiental, Indicadores de Sustentabilidade Ambiental e Tratamento de Resíduos Sólidos, Líquidos e Gasosos (Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas);
- III – Cálculo I, Cálculo II, Álgebra Linear, Introdução à Função de Várias Variáveis (Departamento de Ciências Exatas e Naturais);
- IV – Hidráulica (Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas).

**Art. 2º.** As bancas examinadoras e os pontos a serem abordados nas provas seguem descritos no Anexo I desta Decisão.

**Art. 3º.** As bibliografias sugeridas pelo Departamento de Ciências Vegetais e pelo Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas seguem descritas no Anexo II desta Decisão.

**Art. 4º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de junho de 2009.

**Marcos Antonio Filgueira**  
Presidente em Exercício